



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº 19/2026

Processo nº 23107.030493/2024-03

**OBJETO:** Adendo 04 do Edital nº 19 de 2024 - edital de Renovação.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil – PROAES, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o presente ADENDO ao Edital nº 19/2024, nos seguintes termos:

- 0.1. 1. Fica excepcionalmente reconhecida e formalizada a extensão da vigência do Programa Laboratório de Pesquisa Observatório de Discriminação Racial da Universidade Federal do Acre - LabODR/Ufac, editais 08/2023 e 22/2023, renovados no Edital nº 19/2024 até 30 de abril de 2026, para fins de regularização administrativa das atividades de pesquisa efetivamente desenvolvidas pelos estudantes bolsistas no referido período.
- 0.2. 2. A presente medida decorre dos impactos ocasionados pela paralisação/movimento grevista dos servidores técnico-administrativos, circunstância que comprometeu a formalização tempestiva dos procedimentos administrativos relacionados à renovação e continuidade do programa.
- 0.3. 3. Considerando a continuidade das atividades de pesquisa pelos estudantes bolsistas, sob acompanhamento da coordenação responsável, bem como a observância aos princípios da boa-fé, continuidade administrativa, interesse público e proteção da confiança legítima, procede-se à presente regularização administrativa.
- 0.4. 4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 19/2024.

Rio Branco - Acre, 22 de maio de 2026.

CYDIA DE MENEZES FURTADO  
Diretora de Apoio Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 22/05/2026, às 16:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2093478** e o código CRC **8E513C64**.

